

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016

RECORRENTE: APLICAR ENGENHARIA LTDA

RECORRIDA: FORTAL ENGENHARIA LTDA

A Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela concorrente **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, já qualificada nos autos, contra a decisão exarada pela d. CSJ/APV no dia 04/12/2023, às fls. 748-756, que a inabilitou no certame pelo descumprimento dos itens 7.7.1 e 7.2 do edital; e das Contrarrazões apresentadas pela licitante **FORTAL ENGENHARIA LTDA**, com o propósito de combater as insurgências suscitadas naquele recurso.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 001/2024, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela concorrente **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, pelo descumprimento dos itens 7.7.1 e 7.2 do edital, materializada na ausência de declaração de veracidade das informações prestadas e autorização para Agência Peixe Vivo utilizar os dados pessoais dos profissionais indicados, conforme estabelece o ato convocatório.

Intime-se a Recorrente, a Recorrida e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria IGAM nº 39/2022.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Elba Alves Silva
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo